



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº: 3200.633322/2021

INTERESSADO: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

1. A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade Concorrência pública do tipo menor preço sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário que tem como objeto a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

2. A sessão inaugural realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2022, conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Município.

3. Conforme depreende-se da Ata acostada aos autos, contou com as seguintes empresas interessadas: ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, com o CNPJ/MF nº. 41.157.967/0001-69, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.828.958/0001-80, AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF nº 03.318.115/0001-17 e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº 03.318.115/0001-17

4. Na fase de credenciamento, 03 (três) empresas foram credenciadas, sendo elas: ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

5. EMPRESA INABILITADA:

6. DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, conforme laudo elaborado pela Equipe Técnica desta SEMINFRA, não foi apresentado acervo técnico para comprovação de execução dos serviços ou similares, exigidos no edital, nos moldes do item **8.12.1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**, item **8.12.2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, bem como não cumpriu com o atendimento ao item **8.13, letra “a”** do edital

7. EMPRESAS HABILITADAS: Tendo em vista ter atendido todos os requisitos exigidos no edital, tanto na parte jurídica, quanto na parte técnica, são declaradas habilitadas as empresas: **ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA**

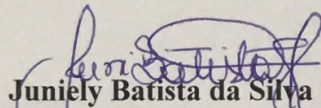


PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

8. CONCLUSÃO: Diante dos argumentos acima mencionados, esta Comissão **DECLARA INABILITADA** a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA e HABILITADAS** as empresas **ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA**, abrindo-se, pelos motivos acima expostos, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió (www.maceio.gov.al.br), conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.



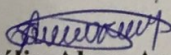
Juniely Batista da Silva
Presidente da CPLOSE - SEMINFRA
Matrícula nº. 954309-0



Pamela Correia Moura
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 956406-3



Lucilene Fernandes da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954429-1



Gizélia Alves Amorim
Membro da CPLOSE
Matrícula nº 954369-4